



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

PORTARIA Nº 135/UNOESC-R/2011 - Educação Física

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de **Educação Física** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do curso de **Educação Física** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

I - Do Campus de Joaçaba:

- a) Dagmar Bittencourt Mena Barreto
- b) Edmar de Oliveira Pinto
- c) Elisabeth Baretta
- d) Leoberto Ricardo Grigollo
- e) Rudy José Nodari Junior

II- Do Campus de São Miguel do Oeste:

- a) Andrea Jaqueline Prates Ribeiro
- b) Elis Regina Frigeri
- c) Sandra Fachineto
- d) Sandro Claro Pedroso
- e) Valdeci Dassoler

III- Do Campus de Videira:

- a) Aguinaldo Cesar Surdi
- b) Dirceu Luiz Cendron
- c) Ederlei Aparecida Zago
- d) Leandro Goulart Louzada
- e) Leoberto Grigolo

IV- Do Campus de Xanxerê:

- a) Carlos Miguel Porto de Almeida
- b) Daniela Pederiva Pensin
- c) Luciele Guerra Minuzzi
- d) Michel Angillo Saad
- e) Sérgio Ricardo Mendes dos Santos

V - Da Unidade de Chapecó:

- a) Daniela Zanini
- b) Jeferson Castanho Scherer
- c) Lucimauro Fernandes de Melo
- d) Mariluce Poerschke Vieira
- e) Paulo Pagliari
- f) Sandra Rogéria de Oliveira

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2011.

Prof. Nelson Santos Machado
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc